



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1587/Ano VII - 03 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.641/2024

Dispõe sobre alteração na composição da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.399, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

Considerando a solicitação de atualização de membros solicitada pelos órgãos especificados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nomeado pelo Decreto nº 35.399/2024, ficando assim nomeado:

"Art. 1º

VI - *Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Fernando Pereira Castilho. Suplente: Araken Ferreira da Silva".(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: a1caebd1-f0aa-405e-9bd3-b5ed2f3654c7